



**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**

PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - PABX: (034) 851-2300  
CEP 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.472/97**

*Dispõe sobre o reconhecimento como de utilidade pública da Associação Sócio-Econômica da Serra do Barreiro, neste município e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Sócio-Econômica da Serra do Barreiro, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de julho de 1997

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO  
Prefeito Municipal

*Ageu Garcia de Deus*  
AGEU GARCIA DE DEUS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

